MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO IFES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 2, DE 1º/06/2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23159.000494/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Aperfeiçoamento em Aspectos Técnicos da Mineração de Rochas Ornamentais, pelo Campus Nova Venécia, na modalidade a distância, com 164 vagas, carga horária de 180 horas e oferta a partir de 2021/2.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe.

Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Cepe

Emitido em 01/06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2/2021 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 14:50)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **01/06/2021** e o código de verificação: **e46591cd23**